



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### ATA DE REUNIÃO

#### **32ª Reunião do Conselho de Participação do FEP, realizada por videoconferência.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho de Participação do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – CFEP reuniu-se com a presença dos representantes titulares e suplentes abaixo relacionados:

#### **NOME - REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE INDICANTE**

- Manoel Renato Machado Filho - Conselheiro Titular - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Bartira Tardelli Nunes - Conselheira Suplente - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI/CC/PR
- Gustavo Henrique Ferreira - Conselheiro Titular - Ministério da Fazenda - MF
- Mathias Lenz Neto - Conselheiro Suplente - Ministério da Fazenda - MF
- Zarak de Oliveira Ferreira - Conselheiro Suplente - Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO
- Denilson Campello dos Santos - Conselheiro Titular - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Marcos Neves Torreão - Conselheiro Suplente - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
- Fabíola Caroline Furtado Barros Carneiro - Conselheira Titular - Ministério das Cidades - MCID
- Daniel Sigelmann - Conselheiro Suplente do CFEP - Ministério das Cidades - MCID
- Karla França - Conselheira Titular - Confederação Nacional de Municípios - CNM

Também participaram:

- André Arantes Luciano, Viviane Moura Bezerra e Cynthia Campos Rangel, todos integrantes da equipe de assessoria da Secretaria Adjunta de Infraestrutura Social e Urbana da SEPPI/CC/PR.

Relato da reunião:

1. O convite da 32ª Reunião do CFEP foi encaminhado pela SEPPI aos conselheiros na data de 24 de novembro de 2023, por meio eletrônico, juntamente com os documentos referentes aos itens de deliberação para análise prévia.

2. Abertura: Comunicações iniciais da SEPPI. Foram citados os pontos da pauta:

#### a) Informes

- I - Carteira, agenda de capacitação e Situação Orçamentária e Financeira;
- II - Demanda da SNH/MCidades - Projetos de Locação Social;
- III - Pilotos de Micro e Minigeração Distribuída.

b) Deliberações

IV - Alteração Resolução nº 26 – projetos de assistência socioeducativa;

V - Nova Resolução – 1º Chamamento Público FEP de Educação Infantil.

c) Pautas futuras

3. Realizadas as falas iniciais, os representantes da SEPPI apresentaram os dados atualizados da carteira do FEP: 69 projetos, sendo 5 contratados, 43 em andamento e 21 leiloados (data-base: 27/10/2023).

4. Também foram compartilhadas informações das capacitações realizadas em 2023 e a realizar em 2024 em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

5. Em seguida, os representantes da SEPPI apresentaram a situação financeira do Fundo atualizada para 30/09/2023 com base nos dados fornecidos pela Administradora. E também compartilharam dados da situação orçamentária (LOA 2023 e PLOA 2024). O representante da SEPPI destacou os novos aportes previstos, bem como a demanda por recursos para estruturação de novos projetos de Habitação para Locação Social, Micro e Minigeração Distribuída e Educação Infantil. Os conselheiros apresentaram dúvidas que foram esclarecidas.

6. Em resposta à representante dos Municípios, SEPPI informou que o prazo para a contratação dos 3 projetos de resíduos sólidos que estão convocados é 2024.

7. Em resposta ao questionamento do representante do Ministério da Fazenda sobre os 10% da reserva de contingência, foi esclarecido que a definição é gerencial, não havendo limitação legal ou normativa para tal montante. Caso o CFEP entenda necessário, e dependendo do fluxo de recursos e de contratações observado, tal percentual pode ser alterado.

8. Foram esclarecidas dúvidas dos representantes do MF e do MPO sobre a previsão de reembolsos e leilões. SEPPI informou que está sendo elaborado documento de planejamento das ações do FEP para o período de 2024 a 2026 e que a previsão de leilões e consequentes reembolsos de valores no médio prazo será incluída no conteúdo.

**Informe - Demanda da SNH/MCidades - Projetos de Locação Social**

9. Dando sequência aos itens de pauta, a representante da SEPPI informou sobre a solicitação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, encaminhada à SEPPI pelo Ofício nº 36/2023/DPP-SNH-MCID, de apoio para implementação de novos projetos de PPP de habitação para locação social por meio do FEP. Foi esclarecido que o setor de habitação para locação social está qualificado no PPI (Decreto nº 10.678/2021) e que atualmente há 2 projetos estruturados com recursos do FEP em andamento, em Recife/PE e em Campo Grande/MS (Resoluções CFEP nº 43 e nº 48).

10. O representante do Ministério das Cidades reforçou o interesse do governo em estruturar uma política pública de locação social que facilite aos municípios garantir moradia digna em áreas centrais, em imóveis com boas condições e com manutenção adequada ao longo do tempo. A expectativa é de que, após a licitação do projeto de Recife, haja um aumento da demanda por estados e municípios. Entretanto, antes de ampliar para vários entes, entendem que é preciso testar novas modelagens em diferentes contextos, o que justifica a realização de novos projetos-piloto.

11. Adicionalmente, foi informado ao CFEP a previsão de aporte de recursos no FEP por meio de ação orçamentária da SNH/MCidades para integralização de cotas da União no fundo para possibilitar a inclusão de novos pilotos no setor. Tais propostas de projetos serão oportunamente submetidas para a apreciação e deliberação do CFEP.

**Informe - Projetos Pilotos de Micro e Minigeração Distribuída**

12. Em seguida, representante da SEPPI informou sobre a solicitação do Ministério de Minas e Energia para estruturação de 2 projetos-piloto de Micro e Minigeração Distribuída com tipologias diferentes. Foi realizada uma apresentação sobre a demanda, com destaque para a qualificação do setor no PPI pelo Decreto nº 11.719, de 28 de setembro de 2023.

13. Propostas de novos pilotos de Micro e Minigeração Distribuída serão oportunamente submetidas para a apreciação e deliberação do CFEP.

## Item de deliberação - proposta de alteração da Resolução nº 26

14. Encerrados os informes, foi apresentada proposta de alteração da Resolução nº 26, que trata de projetos de assistência socioeducativa, com apresentação da SEPPI que aprofundou os argumentos necessários para deliberação. A representante da SEPPI apresentou o histórico da estruturação dos 2 projetos de Socioeducativo, em MG e SC, pelo FEP, em acordo de cooperação com a UNOPS e com recursos advindos de contratos de repasse assinados com os entes (nº 896592/2019 e 896599/2019).

15. A proposta visa a adequação do valor máximo a ser alocado pelo FEP para as propostas estaduais em estruturação no setor de atendimento socioeducativo, motivada por **aditivo de valor referente ao projeto do Estado de Minas Gerais** solicitado pela UNOPS no Acordo de Mútua Cooperação assinado entre tal instituição multilateral e a CAIXA, na qualidade de Administradora do FEP, em 1º de fevereiro de 2021. Tal proposta de aditivo foi apresentada pela Administradora por meio do Ofício nº 444/2023/GEFUS.

16. Adicionalmente, foi recepcionada solicitação do Estado de Minas Gerais encaminhada pelo Ofício SEJUSP/AGPPP - SOCIOEDUCATIVO nº 84/2023 para submeter ao CFEP proposta de absorção pelo fundo do valor que seria alocado como contrapartida para o Estado de Minas Gerais conforme os termos vigentes da Resolução nº 26.

17. Informou-se que o edital de licitação do projeto de MG está previsto para publicação em dezembro de 2023 e o contrato a ser firmado previsto para 2024, quando então haverá o reembolso ao FEP pelo licitante vencedor. Destacou-se que a demanda apresentada é relativa ao projeto de Minas Gerais, que encaminhou a solicitação necessária. No caso do Estado de Santa Catarina, não houve posicionamento do Estado quanto à proposta de aditivo relativa ao projeto do ente.

18. Foram apresentadas para deliberação as propostas de realização do aditivo e de acatamento da solicitação do Estado.

19. **O Conselho aprovou por unanimidade proposta de alteração da Resolução nº 59 (4713374)**, de forma a incorporar o aditivo da UNOPS necessário para finalização dos serviços técnicos de estruturação e recepcionando favoravelmente a solicitação do Estado de Minas Gerais para absorção integral de tal aditivo pelo FEP.

20. Os representantes do MF solicitaram o registro das explicações e informações que foram apresentadas na reunião pela SEPPI, que serviram para motivar a proposta e explicar a importância do aditivo para a continuidade do projeto. Assim, a SEPPI encaminhará até a data de 01/12/2023, nota técnica sobre o tema.

21. Atendendo ao pedido da representante dos Municípios para que também conste em ata os principais elementos considerados pelo CFEP para a deliberação favorável ao pleito do Estado de Minas Gerais, informa-se que:

I - O Estado explicou que a motivação para sua solicitação é relativa a não existir previsão para tal despesa no Orçamento de 2024;

II - A estruturação do projeto mostra grande complexidade, pelo seu caráter inovador dado ainda não haver experiências de PPP no setor, e demanda constante diálogo com sociedade civil, poder judiciário e demais *stakeholders*. Tal fator explica parte da dilatação de cronograma observada;

III - O Estado de Minas Gerais já desembolsou recursos como contrapartida para a estruturação por meio do contrato de repasse, que inclui parcela da União e parcela do próprio ente, esta de aproximadamente R\$ 687 mil;

IV - A principal motivação para o aditivo de valor foi o atraso no cronograma de atividades do projeto em 2023, motivado principalmente por razões alheias à governabilidade do Estado de MG, em particular o atraso na manifestação sobre o projeto pelo MDHC. Ou seja, **a indefinição do Ministério setorial quanto ao projeto, especificamente em relação à efetivação de pagamento dos recursos do contrato de repasse, que perdura até o momento, contribuiu de forma significativa para o**

## **atraso do cronograma.**

### **Item de deliberação - 1º Chamamento Público de Educação Infantil**

22. Em seguida, tratou-se de deliberação para a realização do 1º Chamamento Público de Educação Infantil. Representante da SEPPI fez uma apresentação para contextualização da proposta de realizar um chamamento público para destinar R\$ 80 milhões, sendo R\$ 50 milhões aportados pelo MEC/FNDE. Destacou-se que a proposta está alinhada com a equipe técnica do MEC, que após avaliação posicionou-se pela ampliação da carteira de projetos contratados por PPP, com o objetivo de apoiar os municípios na ampliação da oferta de matrículas na rede de ensino infantil, de modo a agilizar o cumprimento da Meta nº 01 do PNE.

23. Será incluída a alínea "g" no Art. 4º da Resolução nº 58: g. propostas que beneficiem municípios e/ou arranjos regionais que estejam localizados na Região Norte do país. Motivação: Pedido do MEC para priorizar a Região Norte onde se verificam os maiores déficits em relação à Meta nº 01 do PNE.

24. O representante da SEPPI destacou que tem sido feito um esforço para alavancar o financiamento dos projetos de PPP, combinando os investimentos do PAC com os investimentos do FEP.

25. Não tendo havido nenhum questionamento por parte dos conselheiros, a realização do 1º Chamamento Público de Educação Infantil, de que trata a **Resolução 58 (4713295)**, foi aprovada por **unanimidade**.

### **Informes gerais**

26. Por fim, o representante da SEPPI apresentou os itens da pauta futura:

- Recebimento de recursos via Portaria STN/MF nº 1.478, de 23 de novembro de 2023: o representante do Ministério da Fazenda ratificou a estimativa de aportes expressivos de recursos no FEP em decorrência do novo normativo;
- Proposta da Administradora de Atualização das Taxas de Administração do FEP: a representante da SEPPI informou sobre a proposta de reajuste apresentada pela Administradora e da necessidade de compartilhamento de informações mais detalhadas com o CFEP para discussão.

27. A SEPPI encaminhará aos conselheiros as apresentações realizadas, a nota técnica solicitada sobre a proposta de alteração da Resolução nº26 e as minutas de ata e de Resoluções para apreciação e manifestação sobre eventual necessidade de ajustes na redação e posterior assinatura no SUPER.

28. Nada mais havendo a acrescentar neste momento, foi encerrada a reunião.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

**GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA**

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

**ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA**

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**DENILSON CAMPELLO DOS SANTOS**

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**FABIOLA CAROLINE FURTADO BARROS CARNEIRO**  
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

**KARLA FRANÇA**  
REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/12/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla França, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Caroline Furtado Barros Carneiro, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4712379** e o código CRC **E225419F** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)